



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

Câmara Municipal de  
Fls. 01  
B  
Guidoval - MG

## TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2021, eu, Lazaro Urgal Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela **PORTARIA Nº 04/2021** da Presidência da Câmara Municipal de Guidoival/MG, abri o processo administrativo relativo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021** autuei seus documentos, rubriquei suas páginas e as numerei de 001 a 21.

\_\_\_\_\_  
Lazaro Urgal Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405



## REQUISIÇÃO

### REQUISITANTE

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guidoival

### OBJETO RESUMIDO

Aquisição de 03 Estante de Aço com 6 prateleiras, medindo no máximo: 2m (altura), 0,92m (largura) e 0,40m (profundidade).

### ANEXOS

1 - Cotação de Preços

### PRAZO

30 dias

### VALOR TOTAL

R\$900,00

### TIPO DE OBJETO

Menor Preço

### REGIME DE EXEC. / FORMA DE FORNEC.

Aquisição

### TIPO DE PROCESSO

Dispensa de Licitação

### FUNDAMENTO

Art. 24, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A vista

### EMPRESA INDICADA PARA CONTRATAÇÃO

#### Razão Social

Seno Comercial LTDA.

#### CNPJ

86.491.032/0001-52

### OBSERVAÇÕES

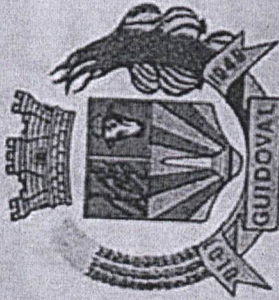
Esclareço que o preço autorizado e constante da requisição foi o menor praticado no mercado, entre os prestadores consultados, conforme pesquisa que realizei.

### PREPARADO POR

Em: 12/01/2021

José Occhi Medeiros


Presidente da Câmara Municipal de Guidoival




## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

### COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social (proponente)		CNPJ
SENCO COMERCIAL LTDA		86.491.032/0001-52
Endereço:		Telefone para contato: 98474-4141/3531-2530
Item	Especificação	Quantidade
01	Estante de Aço com 6 prateleiras, medindo no máximo: 2m (altura), 0,92m (largura) e 0,40m (profundidade).	03
Assinatura: 		Valor total
Representante Legal: MATEUS ANTONIO PEREIRA DE CASTRO		900,00
CPF: 069.592.796-58		Validade da Proposta: 60 dias

Câmara Municipal de  
Fls.   
Guidoival - MG

TELEVENDAS  
19 3862-5969 | 199 9626-2877



O QUE VOCÊ ESTÁ PROCURANDO?



Login / cadastro

Proteção COVID-19

Accessórios

Universitária

Mesas

Cadeiras

Móveis de aço

Mini porta pallet

Seu carrinho de compras

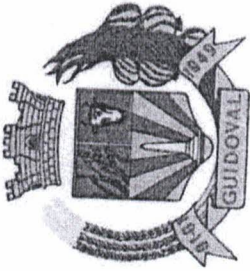
O seu carrinho de compras contém: 3 produtos

Produtos	Descrição	Disponibilidade	Preço unitário	Qty	Total
	Estante de Aço Cinza 40cm 6 Prateleiras Chapa 26 - ULTRA Móveis SKU: PA060018-CZ	Em Estoque	R\$ 315,90	3	R\$ 947,70
CUPONS			Total de produtos R\$ 947,70		
<input type="text"/>			Total de frete R\$ 112,16		
Continuar comprando			Total R\$ 1.059,86		

Já está registrado?

Câmara Municipal de  
Fls. 09  
Guidoval - MG


Posso ajudar?




# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, n° 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

## COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social (proponente)		CNPJ
Patham Comercio Eireli		17.877.189/0001-64
Endereço:		Telefone para contato: 3531.1799
R. Antonio Machado Nº 13		
Item	Especificação	Quantidade
01	Estante de Aço com 6 prateleiras, medindo no máximo: 2m (altura), 0,92m (largura) e 0,40m (profundidade).	03
		Valor total 1.099,80
Assinatura: 		Validade da Proposta: 60 dias
Representante Legal:		
CPF: 626.562.286-20		

Fls.   
Câmara Municipal de Guidoival - MG  
Patham Comercio Eireli - ME  
Rua Antonio Machado Nº 13 - Centro  
CEP 36515-000 - Ubaí - MG

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 001, conforme dotação(ões) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.1.01.00.01.031.0001.3.0001	00.01.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA	R\$ 900,00
TOTAL			R\$ 900,00

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.  
Atenciosamente.

Guidoval, 20/01/2021

AMANDA DE SOUZA  
OLIVEIRA:085030856  
90

Assinado de forma digital por  
AMANDA DE SOUZA  
OLIVEIRA:08503085690  
Dados: 2021.01.20 14:53:35  
-03'00'

AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA  
CONTADOR

5ª Alteração Contratual

Firma: **Seno Comercial Ltda EPP**

**Márcia Barros Ferreira Barreto**, brasileira, natural de Ubá M.G., casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/04/1964, empresária, CPF nº **514.125.866-15**, C.I. M.2.459.669 SSP-MG, residente e domiciliada à Rua Tenente Caio Xavier Monteiro de Castro 100 Bairro Santa Cruz em Ubá M.G CEP 36.500-000, **Eric Seno Barreto**, brasileiro, natural de Ubá M.G, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/08/1963, empresário, CPF nº 588.070.396-72, C.I. nº M.2.682.067-SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Tenente Caio Xavier Monteiro de Castro 100 bairro Santa Cruz em Ubá M.G CEP 36500-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **Seno Comercial Ltda EPP**, registrada na JUCEMG sob o nº **31204410920** em 08/07/1994, e última alteração registrada sob o nº 3.986.995 em 22/09/2008 com sede à Av. Ex-Combatentes 2629 A bairro Santa Luzia em Ubá M.G CEP 36500-000, portadora do CNPJ **86.491.032/0001-52**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu documento anterior nas seguintes cláusulas e condições:

1ª) A empresa neste ato **baixa** a filial com endereço na Ladeira Alexandre Leonel 221 loja 171 bairro São Mateus em Juiz de Fora M.G, CEP 36.033-240 com o objetivo de comércio varejista de eletrodomésticos, móveis para escritório, artigos de armarinho, papelaria, luminárias, artigos de decoração tais como: vaso, estatuetas de gesso porta canetas, e divisórias, portadora do CNPJ 86.491.032/0002-33 NIRE 31901880243.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**Márcia Barros Ferreira Barreto**, brasileira, natural de Ubá M.G, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/04/1964, empresária, CPF nº **514.125.866-15**, C.I. M.2.459.669 SSP-MG, residente e domiciliada à Rua Tenente Caio Xavier Monteiro de Castro 100 Bairro Santa Cruz em Ubá M.G CEP 36.500-000, **Eric Seno Barreto**, brasileiro, natural de Ubá M.G, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/08/1963, empresário, CPF nº 588.070.396-72, C.I. nº M.2.682.067-SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Tenente Caio Xavier Monteiro de Castro 100 bairro Santa Cruz em Ubá M.G CEP 36500-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **Seno Comercial Ltda EPP**, registrada na JUCEMG sob o nº **31204410920** em 08/07/1994, e última alteração registrada sob o nº 3.986.995 em 22/09/2008 com sede à Av. Ex-Combatentes 2629 A bairro Santa Luzia em Ubá M.G CEP 36500-000, portadora do CNPJ **86.491.032/0001-52**.

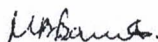
1ª. A sociedade adota o nome empresarial **Seno Comercial Ltda EPP**, e tem sede e domicílio à Av. Ex Combatentes 2629 A bairro Santa Luzia em Ubá M.G CEP 36.500-000.

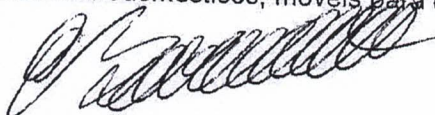
2ª. O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, anteriormente em moeda corrente do País, pelos sócios:

Eric Seno Barreto	95.000 quotas	R\$ 95.000,00
Márcia Barros Ferreira Barreto	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
	<u>100.000 quotas</u>	<u>R\$ 100.000,00</u>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª. O objeto é comércio varejista de eletrodomésticos, móveis para escritório, artigos de





5ª Alteração Contratual

Firma: **Seno Comercial Ltda EPP**

armarinho, papelaria, luminárias, artigos de decoração tais como: vaso, estatuetas de gesso porta canetas, e divisórias, montagem de bares farmácias e açougue.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em **01/08/1994** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade cabe, aos sócios **Eric Seno Barreto e Márcia Barros Ferreira Barreto** que assinam em conjunto e ou isoladamente com os poderes e atribuições de administrar com todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestões administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. É autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos as sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



Urbano

5ª Alteração Contratual

Firma: Seno Comercial Ltda EPP

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)


14ª. Fica eleito o foro da comarca de **Ubá M.G** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Ubá M.G, 31 de Agosto de 2010.  
Local e data

  
Eric Seno Barreto

  
Márcia Barros Ferreira Barreto

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4457915  
EM 15/09/2010  
#SENO COMERCIAL LTDA -EPP#  
PROTOCOLO: 10/608.631-6  
AD0455287

  
SECRETARIA GERAL

JUCEMG



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de  
Fis. 10  
Guidoval - MG

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/01/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/04/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: SENO COMERCIAL L TDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 699891593.00-26

CNPJ/CPF: 86.491.032/0001-52

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVE DOS EX-COMBATENTES

NÚMERO: 2629

COMPLEMENTO: LT A,

BAIRRO: SANTA LUZIA

CEP: 36500000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000442405129



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SENO COMERCIAL L TDA**  
CNPJ: **86.491.032/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

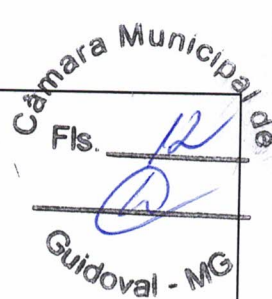
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:50:02 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **E06B.E9D2.77A2.4F61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 86.491.032/0001-52  
**Razão Social:** SENO COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** AV EX-COMBATENTES 2629 A / SANTA LUZIA / UBA / MG / 36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2021 a 02/02/2021

**Certificação Número:** 2021010401170308060170

Informação obtida em 19/01/2021 09:57:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Destinação: **CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO**

**Nome: SENO COMERCIAL LTDA - EPP**  
**CPF/ CNPJ: 86491032000152**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **09:56:35** horas do dia **19/01/2021**.  
Início da validade: **28/12/2020**  
Válida até dia: **27/01/2021**

Código de controle da certidão: **44A845FEA12E8BBCE1** ( 2ª Via )

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.  
Endereço : <http://www.netgov.com.br/pmuba>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
Câmara Municipal de  
Fls. 14  
Guidoval - MG

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SENO COMERCIAL L TDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 86.491.032/0001-52  
Certidão nº: 1712454/2021  
Expedição: 19/01/2021, às 09:56:12  
Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SENO COMERCIAL L TDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.491.032/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405



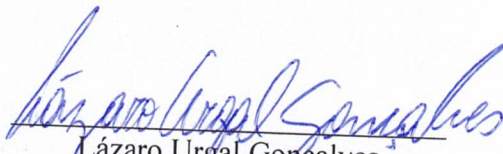
## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

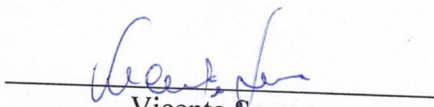
Processo Nº 001/2021  
Dispensa de Licitação Nº 001/2021

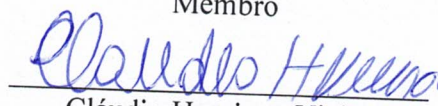
**OBJETO:** Aquisição de 03 Estante de Aço com 6 prateleiras, medindo no máximo: 2m (altura), 0,92m (largura) e 0,40m (profundidade).

Existindo disponibilidade de dotação orçamentária, sendo os preços a autorizar praticados pelo mercado, conforme pesquisa de preço realizado, considerando que os documentos inseridos nos autos preenchem os requisitos legais do art. 27 da Lei 8.666/93, havendo parecer jurídico favorável ao procedimento, e sendo o valor da contratação inferior ao limite legal previsto no art. 24, inciso II, da mesma Lei, não há nenhum óbice para que a Presidência da Câmara Municipal de Guidoival autorize e ratifique a dispensa de licitação para contratar a empresa indicada e a ela se adjuque o objeto requerido.

Guidoval/MG, 20 de janeiro de 2021.

  
Lázaro Urgal Gonçalves  
Presidente

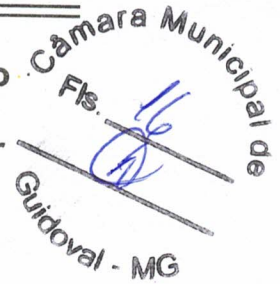
  
Vicente Soares  
Membro

  
Cláudio Henrique Vieira  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405



## PARECER JURÍDICO APROVAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Nº 001/2021  
Dispensa de Licitação Nº 001/2021

**OBJETO:** Aquisição de 03 Estante de Aço com 6 prateleiras, medindo no máximo: 2m (altura), 0,92m (largura) e 0,40m (profundidade).

### RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações, consulta-nos o Presidente da Câmara Municipal de Guidoival se merece aprovação a minuta do instrumento contratual relativa ao Processo de Dispensa em epígrafe.

Acompanhou a minuta a ser examinada os autos do processo administrativo que autorizou a contratação.

Lido e examinado os autos passamos a opinar.

### FUNDAMENTOS

Inicialmente examinamos os procedimentos que antecederam a formalização do ajuste e constatamos que o processo seguiu os preceitos legais.

A dispensa de licitação proposta é legal a teor do que autoriza o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

O instrumento escolhido foi o termo contrato que está autorizado pelo "caput" do art. 62 da Lei 8.666/93 para qualquer contratação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

Câmara Municipal de  
Fis. 17  
Guidoval - MG

A peça em exame atende à Lei 8.666/93, já que estão presentes em seu texto ou nos documentos que o integram as cláusulas obrigatórias estipuladas nos incisos do artigo 55 do dispositivo citado.

Pelas características do objeto, o prazo estipulado para vigência do instrumento está de acordo com "caput" artigo 57 do Estatuto das Licitações.

## CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos todos os aspectos legais, o instrumento examinado mereceu nossa aprovação, razão pela qual colocamos a chancela deste serviço em todas as suas páginas.

Com essas considerações, conclui-se que o curso do presente procedimento atendeu, na essência, as diretrizes da Lei de Licitações, estando à minuta do instrumento contratual examinado e aprovado, razão pela qual entendemos por correta a ratificação da dispensa e adjudicação do contrato a empresa **Seno Comercial LTDA**, no valor global do contrato de R\$900,00 (novecentos reais), inferior ao limite legal para dispensa.

Para finalizar alertamos que, conforme previsto no artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, ao instrumento assinado deverá ser dada publicidade na Imprensa Oficial, condição esta indispensável à sua eficácia.

Este é o nosso parecer.

Guidoval/MG, 20 de janeiro de 2021.

Frederico Pereira Paschoalino  
OAB/MG nº 112.621



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

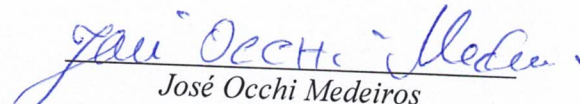


## AUTORIZAÇÃO

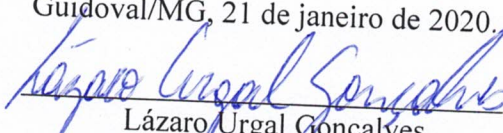
O **Presidente da Câmara Municipal de Guidoival**, no uso de suas atribuições, considerando os autos do processo referente ao Processo Administrativo nº 001/2021, Dispensa de Licitação nº 001/2021, instaurada para Aquisição de 03 Estante de Aço com 6 prateleiras, medindo no máximo: 2m (altura), 0,92m (largura) e 0,40m (profundidade), para Câmara Municipal de Guidoival, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo dispensar a licitação para contratar a empresa Seno Comercial LTDA, **RATIFICO** o ato praticado no procedimento **administrativo** com a finalidade de formalizar a contratar, conforme requisitado, e **ADJUDICO** o objeto requerido no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal 8.666/93, **CONVOCA** o adjudicatário para, **no prazo em de até 20 dias úteis**, promover a entrega dos itens, dispensada a formalização de contrato em razão da entrega imediata.

Guidoval/MG, 21 de janeiro de 2020.

  
José Occhi Medeiros  
Presidente da Câmara Municipal de Guidoival

Certifico que nesta data foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio de Aviso da Câmara Municipal de Licitação.

Guidoval/MG, 21 de janeiro de 2020.  
  
Lázaro Urgal Gonçalves  
Presidente da CPL

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
000011	000022	25/01/2021	

Câmara Municipal de  
Guidoval - MG  
Fls. 19

Entidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL  
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Sub-Unidade: 00 - CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 01 - LEGISLATIVA  
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
Proj. / Atv: 3.0001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA  
SubElemento: 4.4.90.52.024 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Programa: 001 - REPRES. POLITICA E ADMIN. DO LEGISLATIVO  
Categoria: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
Natureza Despesa: 4.4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte dos Recursos: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Fornecedor: SENO COMERCIAL LTDA - 163  
Endereço: AVENIDA EX COMBATENTES, 2629 - SANTA LUZIA  
Cidade/UF: UBA - MINAS GERAIS

Banco/Agência/Conta: - - - -  
CPF/CNPJ: 86.491.032/0001-52 Tel: (32) 98474-4141 Fax:

Processo N°: 001 / 2021  
Modalidade: DISPENSA POR VALOR

Forma Licitação: 1 - Não ou dispensa por valor (art. 24, I e II da

Valor Total do Empenho: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Especificação	Retenções
Aquisição de 03 Estante de Aço com 6 prateleiras, medindo no máximo: 2m (altura), 0,92m (largura) e 0,40m (profundidade).	Total Outras Retenções Valor Líquido a Pagar
	0,00 900,00

Quant.	Unid.	Quantitativo	Valor Unitário	Total
3,0000	UNIDADE	Estante de Aço com 6 prateleiras, medindo 2m (altura), 0,92m (largura) e 0,40m	300,0000	900,00

Total 900,00

Demonstração da Dotação Orçamentária  
Saldo Anterior da Dotação: 15.000,00  
Despesa Empenhada: 900,00  
Saldo Disponível: 14.100,00

Declaração de Empenho  
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 25/01/2021

*Amanda*  
AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA  
CONTADOR  
CPF: 085.030.856-90 / CRC MG-114886/O-4

*Jose Occhi Medeiros*  
JOSÉ OCCHI MEDEIROS  
PRESIDENTE DA CAMARA  
CPF: 236.401.466-20

Liquidação  
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: 25/01/2021

*Jose Occhi Medeiros*  
JOSÉ OCCHI MEDEIROS  
PRESIDENTE DA CAMARA  
CPF: 236.401.466-20

Autorização de Pagamento  
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.  
Data: 04/02/2021 Vencimento: \_\_\_\_\_ Autorizado por: *Jose Occhi Medeiros*

*Jose Occhi Medeiros*  
JOSÉ OCCHI MEDEIROS  
PRESIDENTE DA CAMARA  
CPF: 236.401.466-20

Recibo  
Recebi(emos) da CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.  
GUIDOVAL em: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Tesouraria  
Pago pelo Doc. n°: 6157 Valor: 900,00 Banco/Cta.: Brasil / 5306-6  
Pago pelo Doc. n°: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_ Banco/Cta.: \_\_\_\_\_  
Pago pelo Doc. n°: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_ Banco/Cta.: \_\_\_\_\_

Documento n°: \_\_\_\_\_  
*Claudio Henrique Vieira*  
CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA  
TESOUREIRO(A)  
CPF: 819.979.066-00

CONFERE COM O ORIGINAL.  
DATA 25/01/2021

**SENO COMERCIAL LTDA**

AVENIDA DOS EX COMBATENTES, 2629 L.J.A  
SANTA LUZIA  
UBA - MG 36500-000  
Fone: (32)3531-2530 - FAX (32)3531-2530  
www.diviscrita.com.br  
senocomercial@yahoo.com.br



**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.006.977  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3121 0186 4910 3200 0152 5500 1000 0069 7712 5490 1265

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214009000669 26/01/2021 15:46:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS 5102

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
6998915930026

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
86.491.032/0001-52

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

CNPJ / CPF  
04.429.133/0001-39

DATA DA EMISSÃO  
26/01/2021

ENDEREÇO

RUA SETE DE SETEMBRO, 59

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP  
36515-000

DATA DA SAÍDA  
26/01/2021

MUNICÍPIO

GUIDOVAL

UF  
MG

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA  
15:45:00

**PARCELAS**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	26/01/2021	900,00									

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	900,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Remetente(Contratado)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	VOLS	LETRAS			

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1204	ESTANTE AMAPA DE ACO 40CM	94031000	0102	5102	UND	3,00	300,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0	0

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
4331737	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: 1059e4161a8269a7380ac70129d62248 => Consulte NF-e: www.nfe.teksystem.com.br EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	



# Emissão de comprovantes

G3380410144945751  
04/02/2021 10:17:17

04/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:16:55  
382603826 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL GUIDOVAL  
AGENCIA: 3826-1 CONTA: 5.306-6

DATA DA TRANSFERENCIA 04/02/2021  
NR. DOCUMENTO 550.270.000.006.157  
VALOR TOTAL 900,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SENO COMERCIAL LTDA  
AGENCIA: 0270-4 CONTA: 6.157-3  
NR. DOCUMENTO 553.826.000.005.306

NR. AUTENTICACAO C.4A4.3AB.2C6.B5C.A77



Transação efetuada com sucesso por: JE747711 JOSE OCCHI MEDEIROS.